



XXXIII FEIRA ESCOLAR DO CONCELHO DE ELVAS

30 e 31 de maio e 1 de junho de 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. TIPO DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Assinale com um X a opção ou opções pretendidas:

Pavilhão (preencher ponto 2)

Animação (preencher ponto 3)

Espaço para Restauração e Bar e Espaço para Divertimentos (preencher ponto 4)

2. PAVILHÕES

2.1. Entidade participante _____

2.2. Identificação do pavilhão _____

2.3. Responsável pelo pavilhão _____

2.4. Contato telefónico _____

2.5. Email _____

2.6. Número de pavilhões (3mx3m) _____

- A participação está sujeita a número limitado de pavilhões, a determinar pelo Município de Elvas

2.7. Assinale a opção pretendida:

Balcão SIM NÃO

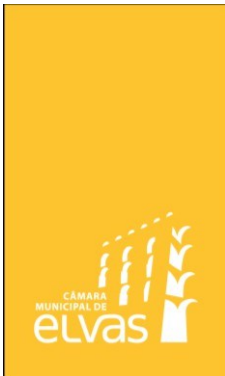
Estante SIM NÃO

Pavilhão para quiosque alimentar ou bar SIM NÃO

- Os pavilhões podem ser utilizados como quiosque alimentar ou bar pelas entidades definidas no número 2 do artigo 6º das Normas de Funcionamento da Feira Escolar do Município de Elvas. Os pavilhões definidos para quiosque alimentar ou bar são equipados com o necessário para o efeito.

- Para situações em que mesma entidade pretenda pavilhão e pavilhão para quiosque alimentar ou bar, deverão ser submetidas duas fichas de inscrição

2.8. Material a colocar no pavilhão _____



3. ANIMAÇÃO

3.1. Entidade participante _____

3.2. Responsável pela animação _____

3.3. Contato telefónico _____

3.4. Email _____

3.5. Identificação da atividade de animação _____

3.6. Breve descrição da atividade de animação _____

3.7. Tempo de duração da atividade de animação (minutos) _____

Os dias e horários das atividades de animação são definidos pela Município de Elvas.

A duração das atividades de animação não pode exceder 30 minutos.

3.8. Indicação das músicas utilizadas durante a atividade de animação (Título e intérprete):

4. ESPAÇO PARA RESTAURAÇÃO E BAR E ESPAÇO PARA DIVERTIMENTOS

4.1. Identificação do participante _____

4.2. Tipo de atividade _____

- A candidatura deve ser acompanhada por fotografia do equipamento.

4.3. Responsável pelo espaço _____

4.4. Contato telefónico _____

4.5. Email _____

4.6. Área Pretendida (m²) _____



4.7. Dimensões:

Comprimento _____ Largura _____ Altura _____

4.8. Necessidade de energia SIM [] NÃO [] Se SIM, indique Monofásica [] ou Trifásica []

4.9. Potência necessária _____

5. ENTREGA DE CANDIDATURA

As candidaturas deverão ser submetidas até dia 15 de abril do ano a que se destinam. Poderão ser entregues presencialmente no Balcão Único da Câmara Municipal de Elvas ou enviadas por correio eletrónico para educacao@cm-elvas.pt. A organização do evento reserva-se o direito de não considerar inscrições entregues após a data referida.

O preenchimento da candidatura não tem carácter vinculativo de participação no evento, estando sujeita a aprovação do Município de Elvas.

6. ASSINATURA

[] Tomei conhecimentos das Normas de Funcionamento da Feira Escolar do Município de Elvas e comprometo-me a respeitá-las na íntegra no âmbito da participação no evento

Data

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

(assinatura legível)